



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 240

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em seis de junho de dois mil e vinte e dois, de forma presencial, a partir da sede do Conselho, sito a Av. Rio Grande do Sul nº 325, Bairro Jardim Primavera, às 15h. Presentes na reunião os Conselheiros: Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos, Lívia Bachiega Yamamura, Cintia Yara Silva Barbosa, Renata Cristiane de Souza, Ana Paula dos Santos, Daniela Bandeira Vaz, Bruno da Motta Medeiros, Jeanete Xavier Damasceno, Luciana dos Santos Rocha, Leda Maria Goulart de Oliveira, Nivea Barbosa Pereira e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Justificaram suas ausências os seguintes Conselheiros: Iara Freire da Costa, Viviane Dias Vieira de Oliveira, Maria Aparecida Waack, Janaína Tavares, Aline Rodrigues Alves Ciaca, Leandro Ribeiro, Daniella Pereira Lellis, Sandra Regina de Sá, Melissa Silva de Oliveira, Daniella Pereira Lellis. Presente também o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. A Vice-Presidente do COMAS, Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira dos Santos que deu as boas-vindas aos Conselheiros presentes, agradeceu a participação e tendo verificado a existência de quórum iniciou a reunião mencionando o **primeiro assunto** da pauta que trata da **Deliberação de Recebimento de Recursos oriundos do Governo Estadual e abertura do Sistema PMAS WEB a partir do Cofinanciamento de Benefícios Eventuais, Programa de Fortalecimento do CADÚNICO e Benefício para Frentes Frias**. A Vice-presidente do COMAS passou a palavra para Conselheira Lívia Bachiega que iniciou esclarecendo que o recebimento de tais benefícios se dá devido ao fato do município estar devidamente cadastrado com seu Plano Municipal de Assistência Social (PMAS). Falou também a Sra. Lívia que durante esses quatro anos o PMAS deve ser atualizado de acordo com as necessidades do município, mas que é importante ter as metas definidas, como é o caso de Caraguatatuba. Que no caso em questão o recurso está dividido em três partes, sendo a primeira referente ao Cofinanciamento de Benefício Eventual no valor de R\$ 65.649,40 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) que será destinado à Benefício Eventual por Morte de Membro Familiar, costumeiramente conhecido como auxílio funeral. O segundo recurso trata do Programa de Fortalecimento do CADÚNICO, onde o Governo do Estado, por meio de números que tem em mãos, está destinando esta verba para os municípios realizarem a atualização de CADÚNICO. Que no caso de Caraguatatuba o valor

Handwritten signature: Cintia

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]

Handwritten signature: [unclear]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

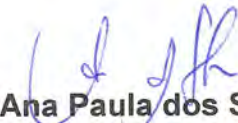
Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

destinado é de R\$ 73.170,00 (setenta e três mil, cento e setenta reais). Disse ainda a Conselheira Livia que o terceiro recurso se trata de recurso extraordinário, haja vista que veio destinado exclusivamente para Frentes Frias, ou seja, utilização como Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergência, para ampliação de vinte vagas emergenciais para acolhimento a população em situação de rua durante as baixas temperaturas. Que o valor deste recurso extraordinário será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Que a Entidade RESTITUI apresentou plano de trabalho para o período de sessenta dias, ou seja, dois meses, onde o referido recurso extraordinário será utilizado nas vinte vagas já mencionadas e havendo aprovação deste colegiado, será por meio de dispensa de Chamamento Público. Destacou ainda a Sra. Livia que o colegiado precisa deliberar nesta reunião a autorização para abertura do Sistema PMAS WEB para inserção destas informações. Retomando a palavra a Vice-Presidente Leda desejou saber se havia dúvidas sobre o primeiro assunto da pauta. Não havendo perguntas, a Sra. Leda colocou em votação o primeiro assunto da pauta e solicitou ao Secretário Executivo que fizesse a chamada para os votos. O Sr. Luiz Gustavo do Prado colheu os votos e por unanimidade ficou aprovado o recebimentos dos recursos do Governo Estadual, bem como a aprovação do plano de trabalho da Entidade Restitui para acolhimento das vinte vagas emergenciais e ainda a autorização para abertura do sistema PMAS WEB para lançamento das informações e deliberações desse Colegiado. Por fim, a Sra. Leda verificou que os assuntos pautados foram tratados e diante disso, agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a presente reunião extraordinária. Não havendo mais nada a tratar, eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo deste COMAS lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Alcione Aparecida Vitorio Ribeiro dos Santos


Leda Maria Goulart de Oliveira


Jeanete Xavier Damasceno


Ana Paula dos Santos


Bruno da Motta Medeiros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

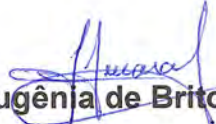
Ata n.º 240


Daniela Bandeira Vaz


Nivea Barbosa Pereira


Lívia Bachiega Yamamura


Luciana dos Santos Rocha


Sonia Eugênia de Brito Amaral


Renata Cristiane de Souza


Cintia Yara Silva Barbosa


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo